PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS PLANOS PREVIDENCIAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Os membros do Conselho Fiscal da Fundação Libertas de Seguridade Social, abaixo assinados, usando das atribuições que lhes confere o disposto no inciso I do artigo 26 do Estatuto Social da Entidade, após exame que fizeram das Demonstrações Contábeis compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social — DMPS, consolidada; Demonstração do Ativo Líquido — DAL, por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios — DPT, por plano de benefícios; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa — DPGA, consolidada; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; Parecer Atuarial do Plano e Demonstração Atuarial relativo a cada plano de benefícios; e considerando o Parecer dos Auditores Independentes BAKER TILLY BRASIL Auditores e Consultores, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, são de parecer que as aludidas peças contábeis estão em condições de serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo, com a nossa recomendação de aprovação, observadas as ênfases constantes no Parecer dos Auditores Independentes, além da seguinte ênfase abaixo relacionada:

1. Ênfase

 O Conselho Fiscal, em razão da ausência de competência legal após a decretação da liquidação extrajudicial do plano, se abstém de manifestação acerca do Plano Previdencial da Ex-Minas Caixa.

Belo Horizonte, 27 de março de 2017.

Renilton Barreiros Filho Presidente do Conselho Fiscal

Helter Verçosa Morato Conselheiro Titular Andréa Thereza Pádua Faria
Conselheira Titular

A

Reginaldo Vicente de Resende Conselheiro Titular